



PORTARIA Nº. 12/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a gratificação do servidor, **KLEBER PEDROSA GUERRA**, de 100% (cem por cento), para 40 % (quarenta por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº655, de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 11 de janeiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRA-SE.**



PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal